

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Os vereadores-membros da Comissão de Constituição e Justiça, nomeados “ad hoc” para a Sessão Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2.021, abaixo assinados, analisaram os termos do Projeto de Resolução nº. 01/2021, de autoria da Mesa Executiva, que trata de adequações à Resolução nº. 02/2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro, quais sejam:

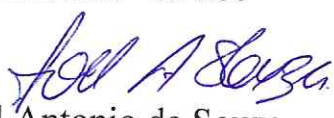
- alteração do dia e horário de realização das sessões ordinárias – art. 84 ;
- adequação do horário de protocolo das matérias a serem incluídas no expediente das sessões – art. 109, § 2º;
- adequação do prazo de análise do veto – art. 217, § 1º.

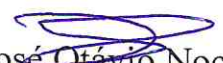
Resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação, solicitando a adequação da numeração dos artigos apresentados.

É o parecer.

Castro, 15 de janeiro de 2.021.


Jonathan Cezar Flores Barros
Presidente “ad hoc”


Joel Antonio de Souza
Relator “ad hoc”


José Otávio Nocera
Membro “ad hoc”